

Sidias

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/11/1975

No dia dezoito de Novembro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Dr. Gilberto Parca Madail, Orlando Moreira de Campos Cruz, Alberto Gomes Andrade e João Evangelista Vieira Sarabando. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Dr. Armando Seabra, Dr. António Joaquim Calheiros da Silveira e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

✓ Mercado de José Estêvão - Arrematação de bancas - De harmonia com a deliberação tomada na reunião de 6 de Novembro corrente e editais publicados para o efeito, o Sr. Presidente mandou pôr em arrematação o direito de ocupação das Bancas nºs. 2 e 3 da Placa C, do Mercado em epígrafe, que foram adjudicadas a Maria de Lurdes Duarte Lemos e Rosa Moreira Lemos, residentes em Aradas, pela importância de 125\$00 cada uma. - - - - -

✓ Mercado de Manuel Firmino - Arrematação de bancas - Em face da participação do zelador Herculano Carvalhosa foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, nas condições habituais, o direito de ocupação das bancas nºs. 10, 11 e 12 da Placa M do Mercado em epígrafe, devendo a arrematação realizar-se na próxima reunião, pelas 21,30 horas. - - - - -

✓ Processos de obras particulares - Foram presentes os seguintes processos de obras, que foram objecto das deliberações adiante indicadas: - - -

- Nº. 478/74, em que João Franco Gomes apresenta projecto para construir uma moradia nas Alagoas. - Indeferido, de acordo com a informação do G.U.; - - - - -

- Nº. 256/75, em nome de Eugénia Simões Ferreira, referente a exposição apresentada na reunião de 28 de Outubro findo, relativamente à construção de uma moradia em Eirol. Em face do teor do officio nº. 2392, de 5 de Novembro corrente, da Direcção de Urbanização de Aveiro, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Sr. Vice-Presidente, autorizar a construção requerida; - - - - -

C. M. A.
 J. A.
 C. M. A.

- Nº. 412/75, em que Fernando de Jesus Teixeira requer informação sobre a possibilidade de construir uma casa de habitação em Esgueira. - Por maioria, com a abstenção dos Vogais Srs. Dr. Gilberto Parca Madaíl e Alberto Andrade, foi deliberado não autorizar a construção pretendida, de acordo com a informação do G.U.;

- Nº. 474/75, em que Fernando de Jesus Martins apresenta esboço para construir uma casa de arrumos nos Areais de Esgueira. - Indeferido, de acordo com a informação do G.U.;

- Nº. 235/68, em que Júlio Ferreira Balcão apresenta aditamento ao esboço de cobertura da esplanada do snack-bar que possui na Rua Miguel Bombarda, desta cidade. - Em face do resultado da reunião conjunta dos membros da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e dos arquitectos que prestam serviço ao Município, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento, nos termos da informação do G.U.

✓ Licenças de loteamento - Foram presentes os seguintes processos de loteamento, que foram objecto das deliberações adiante indicadas:-

- Nº. 19/72, em que Fernando Gonçalves dos Santos Ferreira Lavrador requer a prorrogação do prazo do alvará nº. 25, passado em 17 de Maio de 1972, sendo deliberado por unanimidade, em face da informação dos S.U.O., considerar válido o mesmo alvará e conceder a prorrogação do prazo por 180 dias;

- Nº. 808/64, em que António Simões Vieira requer o loteamento e concessão do respectivo alvará, para o terreno que possui no Marco da Oliveirinha, sendo deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, nos termos e condições da informação dos S.U.O.;

- Nº. 497/68, em que Manuel Mendes Leal e outros requerem o loteamento e o respectivo alvará de licença, para um terreno situado na Rua do Carril, em Quinta de Picado, sendo deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, de acordo com a informação dos S.U.O.;

- Nº. 381/75, em que Maria Luzia dos Santos Gamelas requer o loteamento e o respectivo alvará de licença, para o terreno que possui em Vilar, sendo deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, nos termos e nas condições da informação dos S.U.O.; e

- Nº. 284/72, em que Artur de Pádua e Rocha e João Pereira da Cruz Vieira requerem a prorrogação do prazo para conclusão das obras a que diz respeito o alvará nº. 27, de 4 de Novembro de 1972, por um período de tempo nunca inferior a doze meses, sendo deliberado, por unanimidade, em face da informação dos S.U.O., deferir a pretensão dos requerentes.

S. P. G. V. S. 290
C. M. C.

✓ Senhas - A Comissão deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos, modelos 11-A, nas condições descritas na circular nº. 29/68, da Direcção-Geral de Administração Local: Mercados e Feiras: Manutenção de volumes nos lugares de terrado - Série E - 20 000 recibos numerados de 1 a 20 000, que correspondem a 200 cadernetas da taxa de 2\$00, na cor verde; Outros Mercados e Feiras: Ocupação de terrado - Série E - 20 000 recibos numerados de 1 a 20 000, que correspondem a 200 cadernetas da taxa de 2\$00, na cor verde claro com faixa azul; e Série G - 20 000 recibos numerados de 1 a 20 000, que correspondem a 200 cadernetas da taxa de 5\$00, na cor rosa claro com faixa azul. - - - - -

✓ Funcionalismo Municipal - Nomeações - Concursos - Foi presente o officio nº. 5458, de 12 de Novembro corrente, da Comissão Interministerial de Gestão de Pessoal, que em resposta a uma consulta efectuada em 24 de Setembro último, informa que não põe objecções à colocação do Sr. Architecto Pedro Corujo Bernardes no cargo de architecto de 1ª. classe, não se afigurando, no entanto, que possa ser provido com dispensa de abertura de concurso. - - - - -

Em face desta informação, foi deliberado, por unanimidade, contratar o Sr. Architecto Pedro Corujo Bernardes para o lugar em causa, em regime de interinidade, e abrir concurso documental, nos termos legais, para o preenchimento dessa vaga. - - - - -

✓ Alienação de bens - Foi presente um requerimento em que Dr. António Neves Anacleto, Aurélio de Oliveira Guerra e Celestino Lopes da Rosa Neto solicitam autorização para alienar à firma Constrave-Construções de Aveiro, Lda., o lote nº. 7 da Rua Dr. Alberto Souto, vendido por escritura de 12 de Janeiro de 1972, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, deferir aquela pretensão, obrigando-se a nova adquirente a sujeitar-se às condições gerais e técnicas fixadas para a venda do referido lote. - - - - -

✓ Estação emissora de amador - Foi presente uma carta do "Grupo de Radioamadores de Aveiro", representado por José de Pinho das Neves, comunicando que desde 1965 tem vindo a instalar-se, com a assiduidade possível, uma estação emissora de amador, nos últimos anos num compartimento cedido gratuitamente pelo Município junto às sentinas do Jardim D. Afonso V, e com aparelhagem emprestada por diversos amadores. - - - - -

Comunica também que foi autorizada a instalação de uma estação de radioamador até à potência de 125 Wats, e solicita que seja permitida a utilização de um dos compartimentos existentes no Salão dos Serviços Culturais do Município, para a montagem e funcionamento dessa estação. - - - - -

Depois de apreciado e discutido este assunto, foi deliberado, por unanimidade, que se procedesse ao seu estudo, a fim de que oportunamente se tomasse a resolução mais conveniente.-----

✓ Campos de jogos - O Sr. Vice-Presidente referiu-se ao projecto do loteamento de terrenos em Azurva, requerido por Artur de Pádua e Rocha e João Pereira da Cruz Vieira, onde está prevista a construção de uma escola mediante a entrega à Câmara do terreno necessário, e deu a conhecer que a Comissão de Moradores de Azurva sugeriu ali a construção de um campo desportivo, orçado em cerca de 33 000\$00, e para o qual a Direcção Geral dos Desportos prometeu a comparticipação de 10 000\$00.-----

A Comissão deliberou, por unanimidade, efectuar a construção de um campo desportivo naquele local, com a colaboração da referida Comissão de Moradores.-----

✓ Subsídios - O Sr. Presidente deu a conhecer o teor de duas cartas em que a Igreja Evangélica Metodista de Aveiro solicita um subsídio destinado à instalação de um Lar para a terceira idade, com capacidade, em princípio, de 10 a 11 pessoas, e informa que o referido Lar tem como órgão directivo a Junta da Igreja Metodista de Aveiro.-----

Dado que não é legalmente viável a concessão de subsídios a associações de beneficência e de assistência que, como tal, não estejam constituídas e com estatutos aprovados pelo Ministério competente, foi deliberado, por unanimidade, informar a Igreja Evangélica Metodista de Aveiro de que não pode conceder o subsídio solicitado, mas que poderia vir a atribuí-lo se se organizasse em associação que satisfizesse aquelas condições.-----

✓ Escolas do concelho - Aquisição de material didáctico - O Sr. Vice-Presidente propôs que, em face dos constantes pedidos de material didáctico, se solicite a colaboração da Direcção do Distrito Escolar de Aveiro no sentido de se determinar o equipamento mínimo indispensável e se peçam orçamentos para o seu fornecimento.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

✓ Cemitério de S. Bernardo - Foi presente uma carta em que o pároco de S. Bernardo, recordando a colaboração prestada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de S. Bernardo, traduzida na oferta de cerca de metade do terreno necessário à construção do cemitério e nas negociações para aquisição do restante terreno, solicita a oferta à Igreja Paroquial de uma sepultura simples, onde passa sepultar os sacerdotes que morram ao serviço da Paróquia e que ali queiram ficar. Esclarece que este assunto surgiu só agora,

com a oportunidade da homenagem à memória do Cônego Maio, que era natural de S. Bernardo e capelão nos últimos anos.-----

A Comissão deliberou, por unanimidade, readquirir o terreno que havia sido concedido ao concessionário onde se encontra sepultado o Cônego Maio, ficando a pertencer ao Município, mas com a reserva de que ele se destinará aos párocos de S. Bernardo que ali desejem ser sepultados.-----

✓ Instituto Comercial de Aveiro - Foi presente o officio nº.242/75, de 13 de Novembro corrente, do Instituto Comercial de Aveiro, a solicitar que a Câmara satisfaça, até ao fim do ano em curso, os encargos da renda e do fornecimento de água e energia eléctrica ao prédio onde está instalado, porquanto tais despesas não constam do plano de orçamento para 1975.Solicita, também, a indicação dos valores daqueles encargos, pagos anualmente.-----

A Comissão deliberou, por unanimidade, satisfazer o pedido formulado pelo Instituto e fornecer os elementos solicitados, por forma a providenciarem no sentido de os referidos encargos passarem a ser suportados por aquele estabelecimento de ensino, a partir de Janeiro próximo.-----

✓ Abrigos nas paragens dos transportes colectivos - Foram presentes as propostas apresentadas por João Manuel Rodrigues da Cunha e pela FAP-Fábrica de Automóveis Portugueses, SARL, respectivamente dos valores de 19 442\$00 e 18 353\$40, para a construção de 5 abrigos junto das paragens dos autocarros, que haviam sido solicitados pela Comissão de Moradores de Póvoa do Paço e Paço.-----

Considerando que as propostas, nas condições em que foram apresentadas, se equivalem, e atendendo^a que o primeiro proponente já foi beneficiado com a execução de trabalhos idênticos e que a FAP se encontra em autogestão, foi deliberado, por unanimidade, encarregar esta da execução dos trabalhos.

✓ Comissão Municipal de Turismo - O vogal Sr. Alberto Andrade deu a conhecer que os Serviços de Turismo tinham encarregado a Empresa Nacional de Publicidade da execução do desdobrável e do informativo, os quais mereceram a aprovação dos serviços centrais de turismo, que se comprometeram a ficar com metade dos exemplares e a concederem o subsídio na base de 50% do custo dos trabalhos.-----

✓ Funcionalismo municipal - Licença por doença - Devidamente confirmado pelo Subdelegado de Saúde deste concelho, foi presente e deferido o requerimento em que o electricista Mário de Almeida Marques solicita licença por doença em virtude de continuar doente e impossibilitado de exercer aquelas funções.-----

✓ Funcionalismo municipal - Horário de trabalho - Através da C.R.T. do Município e com a sua informação favorável, bem como o parecer favorável do Vogal da Comissão Administrativa e Presidente da Comissão Municipal de Turismo, Sr. Alberto Andrade, foi presente uma carta em que o chefe dos serviços de turismo, Diamantino Manuel dos Reis Dias, solicita que lhe seja permitido prestar o seu trabalho, durante o período de aulas na Universidade de Aveiro, por forma a poder frequentar o curso de Francês - Português. - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, conceder a autorização solicitada.

✓ Funcionalismo municipal - subsídio de férias - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício nº. B - 6468, de 15 de Outubro findo, da Direcção de Serviços de Gestão de Pessoal e de Expediente Geral da Direcção-Geral de Administração Local, a informar de que, tendo a Direcção-Geral da Função Pública esclarecido que " o direito de perceber o subsídio de férias depende de os trabalhadores se encontrarem em 1 de Maio na efectividade de serviço", compete a este Município satisfazer o subsídio de férias à ex-escriurária-dactilógrafa de 1ª. classe, Maria Irene Martins Lopes Soares. - - - - -

Solicita também esclarecimento acerca do facto de aquela funcionária ter recebido vencimento por duas entidades, entre 20 de Maio e 12 de Junho.

Relativamente à primeira parte do mesmo ofício o Sr. Presidente deu a conhecer que aquela interpretação só foi dada pelo Despacho publicado no Diário do Governo, I série, de 27 de Outubro findo. - - - - -

Em face destes elementos foi deliberado, por unanimidade, efectuar o pagamento do subsídio em causa e prestar-se o esclarecimento solicitado pela referida Direcção de Serviços. - - - - -

Alto
Alto
Alto
Alto
Alto